



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 025

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.058 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Suspender o servidor EUZEBIO DIAS DOS SANTOS, pelo prazo de 3 (tres) dias, a partir de 26 de abril de 1983, na forma da letra "f" do artigo nº 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, (Consolidação das Leis do Trabalho).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de abril de 1983.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 26 de abril de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =